

**CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT**  
**CNPJ/MF Nº 07.779.299/0001-73**  
**NIRE 52300010276**  
**COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO**

Ata da 7ª Reunião do Conselho Fiscal da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT ("Celg GT"), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, e do Estatuto Social, de 14 de junho de 2019.

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia **13** (treze) de **agosto** de **2019**, às **17** (dezesete) **horas**, na sede social, localizada na Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **ORDEM DO DIA: 2.1** Análise das Informações Trimestrais, do segundo trimestre do exercício de 2019, em consonância com o Art. 163, Inciso VI, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, combinado com Art. 45, Inciso V, do Estatuto Social, observada a presença dos Auditores Independentes por videoconferência; **2.2** Avaliação da alocação da respectiva ata no sítio da Celg GT, tendo em vista acatamento aos princípios de transparência e Governança Corporativa, previstos na Lei nº 13.303, de 30.06.2016; e **2.3** Outros assuntos.
3. **PRESENÇA:** Presentes os Conselheiros Fiscais Adriano da Rocha Lima, Marco Túlio Werneck Martins, David Aires Leste e Petersonn Gomes Caparrosa Silva; bem como Cleiton Silva Ferreira, Contador-Geral da Celg GT. Também à disposição, por videoconferência, Fernando Machado dos Santos, representante da Berkan Auditores Independentes S.S.
4. **AUSÊNCIA:** Não houve ausências.
5. **MESA:** Presidente - Adriano da Rocha Lima e Secretário – Cleiton Silva Ferreira.
6. **DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, precedida da identificação dos membros do Conselho Fiscal presentes, e, conseqüentemente, verificado o atendimento ao quorum de instalação desta Reunião do Conselho Fiscal, nos termos do *caput*, do Art. 26, do Estatuto Social, o Presidente do Conselho Fiscal, Adriano da Rocha Lima, na Presidência da Mesa, declarou aberto este evento societário e, imediatamente, designou Cleiton Silva Ferreira para ocupar a Secretaria da Mesa, observada a concordância de todos os Conselheiros Fiscais. Adriano da Rocha Lima, ainda, relatou que os membros da Diretoria da Celg GT, caso seja necessário, estariam à disposição no sentido de prestar esclarecimentos adicionais sobre os assuntos a serem discutidos. Sucessivamente, no **Item 2.1**, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Contador-Geral da Celg GT, Cleiton Silva Ferreira, que destacou que as Demonstrações Financeiras Intermediárias da Celg GT, encerradas em 30 de junho de 2019, estão em conformidade com o padrão contábil internacional, bem como alinhadas às normas emanadas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Em seguida, Cleiton Silva Ferreira apresentou as Demonstrações Financeiras Intermediárias, encerradas em 30 de junho de 2019, compostas por: Balanços Patrimoniais, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto, Demonstração do Valor Adicionado, e Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias, acompanhadas das respectivas Minutas das Declarações de Concordância dos Diretores com as Demonstrações Financeiras Intermediárias e Relatório dos Auditores Independentes, tendo sido destacado que estas Demonstrações Financeiras Intermediárias já foram apreciadas, com opinião favorável à sua aprovação, no âmbito do Comitê de Auditoria Estatutário da Celg GT. Os membros do Conselho Fiscal, também, no âmbito do Item 2.1, da Ordem do Dia, verificaram que o Relatório dos Auditores Independentes, emitido sem ressalvas em 09 de agosto de 2019, foi previamente avaliado no âmbito da Diretoria da Celg GT, que expressou concordância no sentido de autorizar a emissão das Demonstrações Financeiras Intermediárias de 30 de junho de 2019 da Celg GT. Sucessivamente, após a emissão de comentários e a recepção de explicações pertinentes, especificamente as relacionadas às mutações patrimoniais e de resultados, bem como os esclarecimentos prestados a todos os presentes, os membros do Conselho Fiscal consideraram as Demonstrações Financeiras Intermediárias, de 30 de junho de 2019, regulares. Na sequência, no **Item 2.2**, os integrantes do Conselho Fiscal autorizaram a alocação desta ata no sítio da Celg GT, em consonância com o § 4º, do Art. 24, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, e acatamento aos demais princípios de transparência e Governança Corporativa. Por fim, no **Item 2.3**, identificado pelo título "Outros assuntos", Adriano da Rocha Lima, na Presidência da Mesa, e conjuntamente à manifestação dos demais Conselheiros Fiscais, deixaram pré-convocada uma reunião extraordinária para o dia 9 de setembro de 2019, objetivando apreciar os seguintes pontos: a) Resumo do Leilão de Imóveis ocorrido em

junho/2019 (imóveis ofertados, imóveis vendidos, valor da venda, ganho/perda de capital, valores recebidos e a receber) e perspectiva de venda de imóveis; b) Andamento da aplicação dos recursos da rubrica de Pesquisa e Desenvolvimento (“P&D”), assim como um resumo da Lei 9.991/2000; c) Andamento da execução do Plano de Investimentos (em consonância com o Planejamento Estratégico), devido a redução da Receita de Construção; d) Ações para reduzir o crescimento dos gastos com pessoal; e e) Panorama da rubrica de Provisão para Litígios (explicação se os itens acordados em Negociações Judiciais Trabalhistas têm recorrência na empresa). Por fim, haja vista o exame de todos os assuntos constantes da Ordem do Dia, e, conseqüentemente, observada a inexistência de outras matérias para discussão e deliberação, declarou encerrado este evento societário e, concomitantemente, transmitiu os agradecimentos pela participação de todos os presentes.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pelos Conselheiros Fiscais: Adriano da Rocha Lima, Marco Túlio Werneck Martins, David Aires Leste e Petersonn Gomes Caparrosa Silva, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Adriano da Rocha Lima  
Presidente

Cleiton Silva Ferreira  
Secretário